



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de Março de 2001



Série

Número 16

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 11/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 35/2001 “variante à E.R. 104 - Rosário/São Vicente - 1.ª fase”.

Portaria n.º 12/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 34/2001 “variante à E.R. 230 - Campanário”.

Portaria n.º 13/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 10/2001 “concepção/construção do Centro de Juventude do Porto Santo - 2.ª fase”.

Portaria n.º 14/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 37/2001 “nova ligação rodoviária Caniço (Cancela) - Camacha (Nogueira) - 1.ª fase - túneis”.

Portaria n.º 15/2001

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 3/2001, de 6 de Dezembro.

Portaria n.º 16/2001

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 38/2001 “variante à E.R. 104 na vila da Ribeira Brava”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE**Portaria n.º 11/2001**

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 35/2001 “Variante à estrada regional cento e quatro - Rosário/São Vicente - primeira fase”, adjudicados á firma Tecnovia Madeira - Soc. Empreitadas, Ld.^a, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....336.000.000\$00
Ano económico de 2002.....1.253.034.739\$00
Ano económico de 2003.....440.495.774\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 12/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 34/2001 “Variante à estrada regional duzentos e trinta - Campanário”, adjudicados ao consórcio Tâmega, S.A./Avelino Farinha Agrela, Ld.^a, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....193.652.706\$00
Ano económico de 2002.....379.809.694\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 13/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e

artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 10/2001 “Concepção/construção do Centro de Juventude do Porto Santo - 2.ª fase”, adjudicados á firma Edimade - Edificadora da Madeira Ld.^a, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....20.000.000\$00
Ano económico de 2002.....36.157.831\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 14/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 37/2001 “Nova ligação rodoviária Caniço (Cancela) - Camacha (Nogueira) - primeira fase - túneis”, adjudicados ao consórcio Zagope, S.A./Tâmega, S.A./Tecnorochoa, S. A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....712.656.000\$00
Ano económico de 2002.....3.055.136.000\$00
Ano económico de 2003.....2.053.874.260\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 15/2001

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 3/2001, de 6 de Dezembro e publicada no Jornal Oficial n.º 5, I Série, de 19 de Janeiro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 3/2001, de 6 de Dezembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao contrato n.º 201/2000 “Correcção da estrada regional duzentos trinta e sete no centro de Água de Pena ” adjudicados à firma Tecnovia Madeira –Soc. Empreitadas, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....90.534.863\$00
Ano económico de 2002.....26.284.317\$00”

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 16/2001

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e

artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato n.º 38/2001 “Variante à estrada regional cento e quatro na vila da Ribeira Brava”, adjudicados à firma. Tecnovia Madeira - Soc. Empreitadas, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....336.000.000\$00
Ano económico de 2002.....1.334.585.393\$00
Ano económico de 2003.....500.133.672\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/02/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)